

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 100/2023-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 33º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 280/2006-CEPE, de 21 de dezembro de 2006, que aprova a abertura e autorização do 33º Concurso Público de Provas e Títulos da Unioeste para provimento de cargo de professor de Ensino Superior;

considerando a Resolução nº 048/2014-COU, de 10 de abril de 2014, que aprova a planilha orçamentaria do 33º Concurso Público de Provas e Títulos da Unioeste para provimento de cargo de professor de Ensino Superior;

considerando o edital de abertura do 33º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgado por meio do Edital nº 029/2014-GRE, de 21 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9154 de 25 de fevereiro de 2014;

considerando a retificação de edital de abertura 035/2014 - GRE, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no DIOE nº 9157 de 28 de fevereiro de 2014 na parte em que se refere a exclusão das Área/Matérias de Psicologia e Administração, ofertada no Campus de Foz do Iguaçu – Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA e Campus de Marechal Cândido Rondon – Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA e ao que se refere as alterações dos requisitos para a Área/Matéria de Língua Espanhola, Cultura e Literaturas de Língua Espanhola;

considerando o edital 018/2014 - COGEPS, resultado final e classificação dos candidatos no 33º concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de professor de ensino superior da UNIOESTE,

considerando a Resolução nº 13286/2014-SEAP, de 02 de julho de 2014, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9239, de 03 de julho de 2014;

considerando o acordão para cumprimento da decisão judicial referente os autos do processo judicial nº 0023193-62.2020.8.16.0021, do 3º Turma Recursal Suplementar dos Juizados Especiais,

considerando o Processo nº 20.414.907-0, de resultado da avaliação admissional expedido pela Divisão de Perícia Médica, aos candidatos convocados em décima primeira chamada.

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A relação de candidatos aprovados no 33º Concurso Público para Admissão de Professor Efetivo Não Titular da Unioeste, considerados **APTO** na avaliação admissional.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 07 de junho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

**Anexo I ao Edital nº 100/2023-GRE, de 07 de junho de 2023.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA**

Área/matéria:	<b>Ensino de Língua Portuguesa</b>		
Vaga e Regime:	1 Vaga – RT 40		
<b>LUCIANE WATTHIER</b>	RG: 8.***.790-3	3º Lugar	